



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 137/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 137/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

**“ESTABELECE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO
TOCANTINS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 17 de junho de 2023 o funcionamento do prédio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, será **apenas interno, das 07:00 às 13:00**.

Parágrafo Único - Durante este período ficam disponíveis para atendimentos e esclarecimentos os seguintes canais de comunicação:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Email: adm@doisirmaos.to.gov.br
Telefone Fixo: (63) 3362-1228

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 14 dias do mês de julho de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

ESPÉCIE: Contrato nº 105/2023

PROCESSO: 563/2023

TOMADA DE PREÇO: 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: IRIRI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.465.205/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Valor Global: R\$ 1.920.657,26 (um milhão e novecentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 14/07/2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal